



PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 325-GP/2025

Em, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 96.130,77** (noventa e seis mil, cento e trinta reais e setenta e sete centavos), para a contrapartida de convênio nº **2025NE001130**, cujo objeto é **Recuperação de estradas vicinais, com extensão de 115,76 Km, contemplando o serviço de conformação da plataforma e revestimento primário, para atender os municípios da zona rural do município, em 08 (oito) trechos.**

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 20/10/2025 às 19:03, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **249858** e o código verificador **9017D7A5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	***.959.672-**	20/10/2025 19:01
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	21/10/2025 08:03
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	21/10/2025 08:39
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	21/10/2025 08:46

Referência: [Processo nº 1-3603/2025](#).

Docto ID: 249858 v1



PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 325-GP/2025

Em, 20 de outubro de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 96.130,77** (noventa e seis mil, cento e trinta reais e setenta e sete centavos), para a contrapartida de convênio nº **2025NE001130**, cujo objeto é **Recuperação de estradas vicinais, com extensão de 115,76 Km, contemplando o serviço de conformação da plataforma e revestimento primário, para atender os municípios da zona rural do município, em 08 (oito) trechos**. Conforme solicitado no Memorando 116/DCP/2025, Processo nº 3603/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO					
02.00.00		PODER EXECUTIVO			
02.21.00		SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA			
26.782.0038.1517		2025NE001130 REC. DE ESTRADAS VICINAIS			
01.500.0000	F: 683	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	96.130,77	
TOTAL				96.130,77	

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO	
02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.20.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
99.999.0027.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01.500.0000	9.9.99.99	F: 360	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	96.130,77
TOTAL				96.130,77

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, 20 de outubro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 20/10/2025 às 19:03, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **249853** e o código verificador **435FD4D4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	***.959.672-**	20/10/2025 19:01
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	21/10/2025 08:03
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	21/10/2025 08:39
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	21/10/2025 08:46

Referência: [Processo nº 1-3603/2025](#).

Docto ID: 249853 v1